

Curitiba, 01 de Dezembro de 2021

À
Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E.
ATT. Gerência de Compras
Avenida Altino Arantes, nº 369,
Bairro Centro, Ourinhos, SP.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021. PROCESSO Nº 134/2021.

Prezados Senhores

Em relação ao assunto em epígrafa no arquivo apresentamos os seguintes questionamentos:

1- No termo de referência no item 1.3 diz o seguinte:

“1.3 – Hardware (coletor/SMARTPHONE), conforme especificações abaixo:”

Pergunta: Entende-se que o Licitante poderá oferecer SMARTPHONE ou coletor de dados, porém em todo o restante do Edital refere-se a Coletor, inclusive no item anterior (1.2) cita **“Coletor de dados Robusto com SLA”**. Poderia o distinto pregoeiro esclarecer se realmente será possível apresentar um ou outro dos dois equipamentos para atendimento do OBJETO, visto que as diferenças de preços são consideráveis?

2- No termo de referência no item **“II – Especificação Módulo Coletor (Mobile):”**

“r) Estar previamente integrado ao sistema gestor utilizado na empresa;”

Pergunta: Em um de seus subitens faz uma clara afirmação de que o software oferecido, mesmo antes da data da abertura deverá possuir interoperabilidade com o sistema de gestão comercial do SAE, isto procede, SAE já possui o aplicativo e quer contratar só os insumos, pode esclarecer?

3- No termo de referência no item **“5 – SUPRIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:”**.

Solicitação: A Comissão pode inserir no Termo de Referência o modelo do selo de lacração atualmente em uso no SAE.

4- No termo de referência no item **“7-Prova de Conceito”**

Pergunta: No Objeto pretendido pelo SAE a sua declaração é afirmativa que deseja contratar empresa especializada para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COLETOR, IMPRESSORA, SOFTWARE, INSUMOS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS, ~~SEM COMO DESENVOLVIMENTO~~, INCLUSO CHIP DE TELEFONIA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS, TRANSMISSÃO ON-LINE DE DADOS E COORDENADAS GPS, IMPLANTAÇÃO (TREINAMENTO) E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE E HARDWARE.

Entendemos que a prova de Conceito deverá ocorrer após o final do prazo de 30 dias para implantação, pode esclarecer?

Cordialmente
STRATEGOS

Strategos Eng., Inf. e Consultoria Ltda
Luiz Renato Pereira
Sócio Administrador



Assunto: **Esclarecimentos PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021.**
De: CARLOS ALBERTI <carlos@strategos.com.br>
Para: licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br <licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br>
Cc: LUIZ RENATO <luizrenato@strategos.com.br>, LAURA MURATA
HIGASKINO <laura@strategos.com.br>, Aureliano Pernetta Caron
<aureliano.c@vernalhapereira.com>
Data: 01/12/2021 13:26



- Questionamento PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-2021 STRATEGOS.pdf (~1.1 MB)

Boa Tarde

Segue em Anexo questionamentos a respeito do PPREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021.

Cordialmente

Carlos Alberti

Enviado do Email para Windows

Ref. Processo 134/2021

Pregão Presencial 38/2021

Requerente: STRATEGOS

Assunto: **Pedido de esclarecimento**

Ourinhos, 02 de Novembro de 2021.

Segue resposta quanto ao questionamento realizado:

1 - A primeira opção da Autarquia seria pelos Coletores de dados Robusto com SLA devida à resistência e durabilidade dos equipamentos, porém a autarquia poderá aceitar SMARTFONES para facilitar a prestação de serviço e trazer mais economicidade. Caso a contratada opte por fornecer SMARTFONES o custo com manutenção e riscos gerados por entregar um produto com resistência e durabilidade inferior fica a cargo da contratada.

2 – O software fornecido pela contratada deverá ser ajustado para trabalhar de forma integrada com o sistema comercial da SAE atualmente fornecido pela empresa SMARAPD. A capacidade de adaptação, flexibilidade e interoperabilidade deve ser característica presente do software oferecido, uma vez que o sistema de gestão comercial (SMARAPD) já está implantado e em pleno funcionamento o sistema de leitura deverá adaptar-se para trabalhar em consonância com o comercial, e não o contrário.

3 – Atualmente a SAE não usa selo de lacração nas faturas porém o novo contrato prevê a opção para que a autarquia comece a entregar as contas lacradas. O selo deverá atender as seguintes especificações, conforme edital:

a) O selo para lacre da fatura deverá ser apostado nas 2 (duas) laterais da mesma, do tipo papel couchê semibrilho branco, com boa performance em impressão flexográfica, tipográfica ou off set rotativo, com adesivo cola removível.

b) Deverá apresentar gramatura total de 165 g/m², espessura de 146 µm, temperatura de serviço do adesivo de – 40°C a 70°C, adesão mínima de 800 N/m (FTM1) e tack mínimo de 600 N/m (FTM9).

c) O selo deverá apresentar 2 cores, sendo o fundo amarelo Pantone 130, a inscrição “SAE” e a logomarca da SAE Ourinhos. em preto, em formato retangular, com as seguintes dimensões: 30 mm (largura) e 25 mm (altura).

4 – Prova conceito é condição para homologação e contratação da empresa vencedora do certame, deverá ocorrer em no máximo 5 dias úteis após a sessão apenas da licitante provisoriamente declarada vencedora.

Os 30 dias corridos de prazo para implantação são dedicados ao prazo máximo de operacionalização do sistema para empresa já contratada, sendo 20 dias corridos para implantação dos sistemas a serem locados e 10 dias corridos para realização de testes e ajustes necessários contados da data da assinatura do contrato.

Atenciosamente,



Jonez de Mello Toffani da Silva
Gerente de Tecnologia da Informação



Ana Denise de Castro
Gerente de Leitura